DECRETO Nº 085/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO DIRETORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal Brunópolis em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e considerando o DECRETO Nº57 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR resultado avaliação do (a) diretor (a) escolar da rede municipal do Município de Brunópolis/SC, constantes no anexo I resultado final, parte integrante deste Decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 18 de dezembro de 2024

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

*Registrado e Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios.*

ANEXO I

DECRETO 085/2024.

Maria Cristiane Sobiesiak Patel

Nota: 115

Silvania de Fátima Simon

Nota: 114,42

Lucas Camargo da Silva

Nota: 106,31

Márcia Aparecida Baldo Richter

Nota 116,03

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal